PREFEITURA DE IRANI

Protocolo 748/2026

De: PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Para: SAF-LC - Licitações e Compras

Data: 29/04/2026 às 20:01:19

Setores (CC):

SAF

Setores envolvidos:

SAF, SAF-LC

Credenciamento da Licitação

Entrada*:
Site

Credenciamento Médico ESF 2026

Anexos:

ATO_CONSTITUTIVO_EMPRESA_PEDRO_GUERRA_SERVICOS_MEDICOS_LTDA.pdf
Cartao_CNPJ.pdf
certidao.pdf
certidao_2.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA_JUCESC_PEDRO_GUERRA_SERVICOS_MEDICOS_LTDA.pdf
CNDT.pdf
CND_Estadual.pdf
CND_Federal.pdf
CND_Fgts.pdf
CND_Municipal.pdf
DECLARACAO_DE_CONCORDANCIA_COM_TERMOS_DO_ETIAL_assinado.pdf
DECLARACAO_DE_DISPONIBILIDADE_DE_CARGA_HORARIA_assinado.pdf
ESTADO_DE_SANTA_CATARINA_2_.pdf
pedro.pdf
PEDRO_LEONARDO_GUERRA_GRADUAA_A_O_EM_MEDICINA.pdf

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2026.05.06 12:29:12 -03'00'

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7147VDd5ivYEA_6TEsjN795BkOxIp1zzmJ4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08291622914-PEDRO LEONARDO GUERRA

PEDRO LEONARDO GUERRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1999, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 082.916.229-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.028.603, órgão expedidor SESPD - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRINEU BORNHAUSEN, 260, CASA , ANTONIO PAGLIA, PONTE SERRADA, SC, CEP 89683000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial PEDRO GUERRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA IRINEU BORNHAUSEN, 260, CASA:, ANTONIO PAGLIA, PONTE SERRADA, SC, CEP 89.683-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
PEDRO LEONARDO GUERRA	5000	R$ 5.000,00	100 %

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/06/2023
Certifico o Registro em 20/06/2023 Data dos Efeitos 19/06/2023
Arquivamento 42207821041 Protocolo 239322169 de 20/06/2023 NIRE 42207821041
Nome da empresa PEDRO GUERRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 337952078822400
Protocolo 748/2026 | Anexo: ATO_CONSTITUTIVO_EMPRESA_PEDRO_GUERRA_SERVICOS_MEDICOS_LTDA.pdf (1/4)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

TOTAL	5.000	R$ 5.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PEDRO LEONARDO GUERRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro PONTE SERRADA - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/06/2023
Certifico o Registro em 20/06/2023 Data dos Efeitos 19/06/2023
Arquivamento 42207821041 Protocolo 239322169 de 20/06/2023 NIRE 42207821041
Nome da empresa PEDRO GUERRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 337952078822400
Protocolo 748/2026 | Anexo: ATO_CONSTITUTIVO_EMPRESA_PEDRO_GUERRA_SERVICOS_MEDICOS_LTDA.pdf (2/4) 3/30
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

PONTE SERRADA - SC, 19 de junho de 2023.

PEDRO LEONARDO GUERRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/06/2023
Certifico o Registro em 20/06/2023 Data dos Efeitos 19/06/2023
Arquivamento 42207821041 Protocolo 239322169 de 20/06/2023 NIRE 42207821041
Nome da empresa PEDRO GUERRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 337952078822400
Protocolo 748/2026 | Anexo: ATO_CONSTITUTIVO_EMPRESA_PEDRO_GUERRA_SERVICOS_MEDICOS_LTDA.pdf (3/4) 4/30
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

239322169

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA**
PROTOCOLO	**239322169 - 20/06/2023**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42207821041
CNPJ 51.111.317/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2023
SOB N: 42207821041

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08291622914 - PEDRO LEONARDO GUERRA - Assinado em 19/06/2023 às 19:24:43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.111.317/0001-36 **MATRIZ**		**20/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PEDRO SERVICOS MEDICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRINEU BORNHAUSEN	**260**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.683-000	**ANTONIO PAGLIA**	**PONTE SERRADA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEONARDO@GUERRACONTABIL.COM.BR	**(49) 3435-0667/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2026** às **13:34:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. PEDRO LEONARDO GUERRA, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 35178 - SC - Inscrição Principal desde o dia 19 de junho de 2023.

Florianopolis, 22 de abril de 2026

Certidão emitida no dia 22/04/2026. Válida até o dia 21/06/2026.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: *https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/* por meio do código **TARUAS** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QRCODE.

Este documento foi emitido digitalmente pelo sistema CRM-SC CRVIRTUAL em 22/04/2026 09:20.

SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o Dr. PEDRO LEONARDO GUERRA encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 35178 desde de 19/06/2023 na modalidade **Principal** estando QUITE com a tesouraria do CRM-SC até 28/06/2026.

Florianopolis, 29 de abril de 2026

Certidão emitida no dia 29/04/2026. Válida até o dia 28/06/2026.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/ por meio do código **EUE9OT** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QRCODE.

Este documento foi emitido digitalmente pelo sistema CRM-SC CRVIRTUAL em 29/04/2026 19:53.

SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PEDRO GUERRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207821041	CNPJ 51.111.317/0001-36	Arquivamento do ato Constituitivo 20/06/2023	Inicio da atividade 20/06/2023
Endereço: RUA IRINEU BORNHAUSEN, 260 CASA:, ANTONIO PAGLIA, PONTE SERRADA, SC - CEP: 89683000			

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS R$ Capital integralizado: 5.000,00 CINCO MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
PEDRO LEONARDO GUERRA 082.916.229-14	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PEDRO LEONARDO GUERRA 082.916.229-14	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/06/2023	Número 20239322169	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

267855443

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 22617413211128 EMITIDA: 22/04/2026 PROTOCOLO: 267855443

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PEDRO GUERRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207821041	CNPJ 51.111.317/0001-36	Arquivamento do ato Constituitivo 20/06/2023	Inicio da atividade 20/06/2023
Endereço: RUA IRINEU BORNHAUSEN, 260 CASA:, ANTONIO PAGLIA, PONTE SERRADA, SC - CEP: 89683000			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Abril de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

267855443

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 22617413211128 EMITIDA: 22/04/2026 PROTOCOLO: 267855443

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.111.317/0001-36
Certidão nº: 42949254/2026
Expedição: 20/04/2026, às 08:20:45
Validade: 17/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.111.317/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **51.111.317/0001-36**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140091215110**
Data de emissão:	**06/03/2026 09:21:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**02/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/03/2026 09:21:36

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/03/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 51.111.317/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:52 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2026.
Código de controle da certidão: **0C22.CB87.4B12.B7D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.111.317/0001-36

Razão Social: PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA IRINEU BORNHAUSEN 260 CASA / ANTONIO PAGLIA / PONTE SERRADA / SC / 89683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/04/2026 a 02/05/2026

Certificação Número: 2026040303286088490475

Informação obtida em 20/04/2026 08:16:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Data: 06/03/2026 09h19min

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
600	04/06/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDRO GUERRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 51111317000136

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQCGLADVTGGYWW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.ponteserrada.sc.gov.br/

Ponte Serrada (SC), 06 de Março de 2026

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DO CONTRATO

A pessoa jurídica **PEDRO GUERRA SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.111.317/0001-36**, neste ato representada por seu responsável legal **PEDRO LEONARDO GUERRA**, inscrito no CPF sob o nº **082.916.229-14**, declara, para os devidos fins, que:

1. Tem pleno conhecimento de todas as condições, cláusulas e exigências constantes no edital e no respectivo contrato ao qual está vinculada;
2. Concorda integralmente com todos os termos estabelecidos, comprometendo-se a cumpri-los fielmente;
3. Está ciente de todas as obrigações, direitos, prazos e responsabilidades decorrentes do referido edital e contrato;
4. Assume total responsabilidade pelo cumprimento das condições pactuadas, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer disposições.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO LEONARDO GUERRA
Data: 29/04/2026 07:47:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO LEONARDO GUERRA
Responsável Legal
CPF: 082.916.229-14
Representante da empresa PEDRO GUERRA SERVIÇOS MÉDICOS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

A pessoa jurídica **PEDRO GUERRA SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.111.317/0001-36**, neste ato representada por seu responsável legal **PEDRO LEONARDO GUERRA**, inscrito no CPF sob o nº **082.916.229-14**, declara, para os devidos fins, que:

Possui disponibilidade para cumprimento de carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme exigido, comprometendo-se a atender integralmente às demandas e obrigações decorrentes da contratação.

Declara, ainda, que dispõe de condições técnicas e operacionais para o fiel cumprimento da carga horária estabelecida.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO LEONARDO GUERRA
Data: 29/04/2026 07:47:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO LEONARDO GUERRA
Responsável Legal
CPF: 082.916.229-14
Representante da empresa PEDRO GUERRA SERVIÇOS MÉDICOS

PEDRO LEONARDO GUERRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Pedro L. Guerra
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.028.603

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAI/2017

NOME PEDRO LEONARDO GUERRA

FILIAÇÃO ANDREOVAL LEONARDO GUERRA
DAYANA LANGARO GUERRA

NATURALIDADE
XANXERÊ SC

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1999

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 8298 LV 26 FL 98
CART. POLETTO - PONTE SERRADA - SC

CPF 082.916.229-14

XANXERÊ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA DE
IRANI
Um município para todos!

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que PEDRO LEONARDO GUERRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 082.916.229-14, presta serviço como Médico da Estratégia da Saúde da Família na APS do Município de Irani/SC, de Junho de 2023 até o momento, cumprindo carga horária de 40 horas semanais.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente

Irani, SC, 22 de Abril de 2026.

Rúbia Magnabosco
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA ROSALINO RODRIGUES,476 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC.
FONE/FAX: (49) 3432-3268 – saudeirani@gmail.com – CNPJ: 82.939.455/0001-31
VISITE IRANI - O BERÇO DO CONTESTADO

Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Centro Universitário Serra dos Órgãos
Direção Acadêmica de Ciências da Saúde

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos, no uso de suas atribuições estatutárias e
tendo em vista a conclusão do curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA,
na data de 03 de junho de 2023, e a colação de grau, na data de 09 de junho de 2023,
confere o título de Médico a

PEDRO LEONARDO GUERRA

Nacionalidade Brasileira, natural de Santa Catarina, nascido em 05 de março de 1999,
portador da Cédula de Identidade 6.028.603, órgão expedidor SESP/SC,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresópolis, 14 de junho de 2023

Rafaella Ramos Pelógia
Secretária Geral de Ensino

Profa. Dra. Mariana Beatriz Arcuri
Diretora da DACS

Profa. Dra. Verônica Santos Albuquerque
Reitora

https://diploma.unifeso.edu.br/?CodigoValidacao=480.480.c41f9989ae96

CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS - UNIFESO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGÃOS.
CNPJ: 32190092000106.
Endereço: Avenida Alberto Torres, número: 111,
Teresópolis - RJ.

Recredenciamento:
Portaria n.°1286, de 05/10/2017,
DOU de 06/10/2017,
Seção 1, p. 11.

Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA.
Reconhecido pela Portaria n.º 60, de 02/02/2018,
publicada no DOU de 05/02/2018, Seção 1, p.16.

Diploma registrado sob n.º 1000684,
Livro GRADSEDE001, Fls. 35,
Processo 789807123,em 14/06/2023,
em conformidade com o disposto nos termos do Decreto
n.° 9.235, de 15/12/2017, art. 99, § 2°.

Protocolo 1- 748/2026

De: PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2026 às 20:12:49

Protocolo 2- 748/2026

De: PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2026 às 20:14:34

Protocolo 3- 748/2026

De: PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2026 às 20:19:26

Protocolo 4- 748/2026

De: PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2026 às 20:26:13

Protocolo 5- 748/2026

De: PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2026 às 20:50:13

Protocolo 6- 748/2026

De: PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2026 às 20:51:51

Protocolo 7- 748/2026

De: PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2026 às 20:53:28

Protocolo 8- 748/2026

De: PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2026 às 20:54:44

Protocolo 9- 748/2026

De: PEDRO GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/04/2026 às 07:37:43